Nº 382/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **JOSÉ NATAL**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade anapolina, conforme consta do **curriculum vitae** em anexo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/DINAMELIA R. DE OLIVEIRA RABELO/211/2009